

EDITAL ESPECÍFICO 32.08/2020 – DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 03 (três) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ENGENHARIA NATURAL E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	FABRICIO JAQUES SUTILI	01
ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL	RAFAELO BALBINOT	01
GEOMÁTICA APLICADA À CIÊNCIAS FLORESTAIS	RUDINEY SOARES PEREIRA	01

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 05 (cinco) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO DE FLORESTAS.	MAURO VALDIR SCHUMACHER	03
	JOSÉ MIGUEL REICHERT	
SEMENTE, MUDAS E FORMAÇÃO DE FLORESTAS	MARISTELA MACHADO ARAÚJO	02
	LUCIANE TABALDI	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 02 (duas) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	CRISTIANE PEDRAZZI	02
	DARCI ALBERTO GATTO	

2.2. **Candidatos**: O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior.

3.3. **Comprovante de titulação de Mestrado**: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.4. **Histórico escolar do Curso de Mestrado**;

- 3.5. "**Curriculum Vitae**" – modelo Lattes CNPq completo, com comprovantes apenas dos itens discriminados no **ANEXO 1.1**;
- 3.5.1. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", **ANEXO 1**
- 3.5.1.1. Na Planilha de avaliação, **ANEXO 1**, o **PONTO 1** deve ser preenchido pelo candidato, com as quantidades de cada item, conforme comprovantes apresentados;
- 3.5.1.2. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação, (conforme as publicações discriminadas no Item B do **ANEXO 1**), será desclassificado.
- 3.6. Se possuir vínculo empregatício, anexar **declaração do empregador** concordando com a realização do Curso;
- 3.7. **Projeto de Trabalho Científico**: deverá conter (no mínimo): dados de identificação do autor/candidato, Área de Concentração, LINHA DE PESQUISA, orientador pretendido, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (os benefícios que pode gerar para o desenvolvimento do setor florestal).
- 3.7.1. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em no máximo três páginas, utilizando, no que couber, as normas estabelecidas no Manual de Dissertações e Teses da UFSM.
- 3.7.2. Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois o objetivo é avaliar a capacidade técnica científica do candidato.
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Análise da documentação constante no **item 3** - Documentação Necessária à análise do candidato, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - pontos 1, 2 e 3);
- 4.1.1. **Ponto 1** (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
- 4.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
- 4.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
- 4.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.
- 4.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
- 4.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;
- 4.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
- 4.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
- 4.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
- 4.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
- 4.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;
- 4.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto;
- 4.1.3. **Ponto 3** (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.
- 4.2. Prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:
- 4.2.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

- 4.2.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica
- 4.2.3. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada nos dias **09, 12 e 13 de outubro de 2020**.
- 4.2.4. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será divulgado no **dia 08 de outubro de 2020**, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>
- 4.2.5. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de quinze minutos;
- 4.2.6. Os pontos a serem avaliados:
- 4.2.6.1. Interesse e motivação despertados;
 - 4.2.6.2. Uso adequado de termos técnicos;
 - 4.2.6.3. Domínio do assunto;
 - 4.2.6.4. Coerência entre a Trajetória Acadêmica (Curriculum Vitae) e Projeto de Trabalho Científico;
 - 4.2.6.5. Objetividade e comunicabilidade.
- 4.3. O resultado da seleção, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será divulgada no **dia 14 de outubro de 2020**, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>
- 4.4. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).
- 4.5. **Pedidos de reconsideração:** O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado da seleção é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo candidato**, deverá ser enviado digitalizado, (arquivo em formato PDF), via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. Pedidos de recurso ao resultado final publicado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo email ppgef@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 032/2020” e “nome do candidato”, até o dia 20 de outubro de 2020.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Jorge Antonio de Farias

Coordenador

ANEXO 1 - PLANILHA DE AVALIAÇÃO - Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa ou Instituição: _____

Área/Linha: _____

Endereço eletrônico (e-mail) para realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidade	Exclusivo Comissão	Peso
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) excludente			
	Professor Ensino Superior (semestre)			4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)			3,0
	Profissional de Empresas (semestre)			2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)			2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 7)			
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			2,5
	Autor/Co-Autor Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A1, A2 e B1)			2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B2, B3, B4 e B5)			1,0
	Autor/Co-Autor de Boletim técnico			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)			1,2
	Autor/Co-Autor de Trabalho em Eventos Acadêmico-científicos na íntegra (limite 15 trabalhos)			0,5
	Autor de Resumos (Limite de 10 resumos)			0,3
Bancas Examinadoras			0,4	

Uso Exclusivo da Comissão

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO E DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA (DPTC)

.....

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)

Santa Maria, ____ / ____ /2020

COMISSÃO: